



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/12/04

Assessoria de PLENÁRIO

MOÇ 2346 /2004

MOÇÃO N° E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Secretaria Legislativa para registro e, em
sequência, à Assessoria da Plenário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Artista
Plástico LÉO ARLÉ, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Artista Plástico LÉO ARLÉ, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

W

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ N.º	2346/ C4
Fls. N.º	01
CMJ	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Artista Plástico LÉO ARLÉ, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e unido que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Artista Plástico LÉO ARLÉ, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LÉO ARLÉ, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOOLO LEGISLATIVO	
MOÇÃO	2346/ C4
Fls. N.º	02
	045